

O SINDICALISMO RURAL NO BRASIL

(...) Colocamos-nos, nesse momento, diante do desafio de trazer ao debate questões que se inserem nas reflexões em torno do enraizamento histórico do sindicalismo rural no Brasil, ou seja, o processo no qual é gestado a dinâmica do movimento sindical dos trabalhadores rurais (MSTR), que se traduz, concretamente, num amplo imbricamento de ações. Porém, considerando os limites a que nos propomos discutir o assunto em pauta, nesse artigo, restringiremos nossa análise no tocante aos aspectos fundamentais do processo de construção histórica do sindicalismo rural e sua materialização, enquanto expressão espacial.

Nesse sentido, o sindicalismo rural, que somente é regulamentado em 1962, no contexto das tentativas de reelaboração do pacto populista, liderado por João Goulart, que não se pautou por acordos com a oligarquia rural, que o rejeitava frontalmente, mais levou ao extremo o corporativismo, o aparelhismo e a referência de "ação" limitada à base territorial de abrangência municipal.

Porém, desde 1903, se registram as primeiras tentativas (no plano legal) de organização sindical do trabalhador rural. No entanto, através do Decreto 979, as intenções já apontavam para o cerceamento da liberdade de organização dos trabalhadores rurais principalmente os colonos do café, que iniciavam movimentos de resistência e contestatórios às condições de trabalho vigentes.

A nascente classe operária urbana reunia fundamentalmente imigrantes europeus, e já somavam 100.000 trabalhadores no início do século, já em 1906. Esses trabalhadores realizaram no Rio de Janeiro (Distrito Federal), o I Congresso Operário Brasileiro (COB)¹ reivindicando principalmente a fixação da jornada de trabalho de 8 horas por dia, sendo que na seqüência deu origem à central sindical, Confederação Operária Brasileira (COB), que pouco ou quase nada influenciou no redirecionamento das reivindicações dos trabalhadores rurais.

1 Esse primeiro encontro contou com a presença de 31 entidades sindicais: 21 eram do Distrito Federal, quatro de São Paulo, duas de Minas Gerais, uma do Rio de Janeiro, uma da Bahia, uma do Ceará e uma de Pernambuco. Mais detalhes, sobre O I Congresso do COB, ver: SOUZA, C. B., 1994.

A regulamentação da organização sindical pelo Estado em 1932 manteve esse viés urbano e em 1934 é instituído o modelo confederativo (que passa a valer para o meio rural em 1941). Mas, foi em 1939 que se materializa o aparato legal do Estado sobre organização sindical e que dura até os nossos dias com poucas alterações, articulando o regramento trabalhista, a unicidade sindical e do atrelamento da estrutura sindical ao Estado.

No final da década de 40, surgiram as primeiras organizações de trabalhadores no campo, constituindo-se por local de conflito. Do ponto de vista da regulamentação sindical, amparou-se na "*possibilidade de organização em quatro categorias distintas: trabalhadores na lavoura, trabalhadores na pecuária e similar, trabalhadores na produção extrativa e produtores autônomos*" (MEDEIROS, 1990:2).

Estendido ao meio rural devido às pressões das lutas presentes nas cidades e no campo e objetivando recriar uma relação de forças ao seu favor, Vargas instituiu o decreto 7038, autorizando a organização sindical rural, estabelecendo que 5 sindicatos pudessem formar uma Federação e três Federações poderiam criar uma Confederação.

Tudo isso imerso numa onda de greves que abrangeu diversas categorias de operários urbanos em São Paulo, desde meados dos anos 50, que mesmo sendo experiências localizadas, quando alcançaram maior expressividade, abarcando outros Estados, não se converte em propostas de unificação do operariado, mas sim de algumas categorias, não contemplando mais uma vez os trabalhadores rurais. "*Assim ficaram conhecidas as siglas PUI, em São Paulo (Pacto de Unidade Intersindical), o PUA no Rio de Janeiro (Pacto de Unidade de Ação)*", que englobava os ferroviários, os estivadores e portuários e a "*CPOS (Comissão Permanente das Organizações Sindicais), do Distrito Federal e, especialmente, o CGT (Comando Geral dos trabalhadores)*" (NEVES, 1981:32).

O CGT durou pouco, de 1961 a 1964, embora não tenha sido reconhecido oficialmente, apresentou como uma das suas principais características, a ligação à

estrutura sindical oficial criada por Vargas e o privilegiamento das categorias urbanas, sendo que, logo após o golpe militar de 1964 foi completamente esfacelado pelos órgãos de segurança do novo regime. Mesmo propondo-se "*ser um órgão de orientação, coordenação e direção do movimento sindical Brasileiro*" e com data marcada para julho de 1964, quando se realizaria o V Congresso Sindical dos Trabalhadores, "*a proposta dos dirigentes, era transformá-lo, efetivamente em Central Sindical*", o que jamais foi levado a efeito (GIANOTTI e LOPES NETO, 1991:11).

Isso influenciou o conjunto dos trabalhadores, inclusive indiretamente os rurais, que questionavam as desigualdades sociais, tendo como referência a estrutura fundiária, que tinha nas alianças sustentadas dentro do Estado, ardorosos defensores do latifúndio.

A partir de meados dos anos 50, emergiram na cena política diferentes categorias de trabalhadores em luta (meeiros, foreiros, colonos, camaradas, posseiros etc.), notabilizando-se as Ligas Camponesas, com a conotação de "*um movimento radical de contestação ao sistema de monocultura, à mecanização e à estrutura fundiária nordestina*", que tomava o nome de latifúndio, sinônimo não só de grande propriedade, mas também das formas de dominação e opressão nela existente (RICCI, 1992:4).

As Ligas Camponesas não gravitavam na órbita do controle do Estado, colocando em xeque a "ordem" institucional (mas aproveitando-se de todos os canais legais existentes para encaminhar suas lutas) e, em curto período de existência já se alastravam para 40 municípios de Pernambuco e na Paraíba, principalmente com a adesão de Francisco Julião às suas fileiras.

Nesse período, criou-se um ambiente de discussões e disputas políticas em torno das Ligas Camponesas, tendo Francisco Julião à frente de um amplo espectro de movimentos: as associações criadas e dirigidas pelo PCB, depois de abandonarem as Ligas, bem como na ULTAB (União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil); a AP (Ação Popular), movimento dos chamados "*católicos radicais, originários da JUC (juventude Universitária Católica)*"; a ala da Igreja que se

expressava no sindicalismo cristão de Pernambuco e Rio Grande do Norte; o MASTER (Movimento dos Agricultores Sem Terra) no Rio Grande do Sul" (MEDEIROS, 1989:63).

Essas divergências político-ideológica-organizativas alastraram-se no bojo dos encaminhamentos das alianças entre as forças políticas, no tocante à condução das lutas dos trabalhadores do campo, tendo como princípio diretivo a Reforma Agrária como referência estratégica, os rumos da "Revolução Brasileira", que selou importantes conseqüências sobre os destinos dos movimentos.

É nesse quadro de enfrentamento que o Estado "resolve por bem", institucionalizar a sindicalização rural. Não obstante, "*até 1960 não existiam mais do que 8 sindicatos rurais reconhecidos, dentre estes, três nos Estados de Pernambuco e Bahia e um no Rio de Janeiro e Santa Catarina*" (MEDEIROS *apud* FUCHTNER, 1985:3).

A partir de então, cresceu rapidamente o número de sindicatos, sendo que, entre 1962 até meados de 1963, já existiam 800 entidades sindicais e cerca de 500.000 camponeses organizados nas Ligas em 10 Estados. Às vésperas do golpe militar de 1964, o número de sindicatos chegava a 1.200 e 42 Federações, "*sendo 11 de assalariados; 18 de produtores autônomos; 6 de pequenos proprietários; 1 do setor extrativo; e 6 ecléticas (de pequenos proprietários e produtores autônomos)*" (CESE, 1989:3-4).

Como já se delineava na época, a partir das fileiras do PCB, força hegemônica nas organizações camponesas, não se admitia qualquer forma de enquadramento (sindical) que pulverizasse o poder político da categoria. Ou seja, em nome da unidade da categoria de trabalhadores rurais (assalariados, pequenos produtores), se assentava o princípio tático de eliminar os resquícios feudais e semifeudais da sociedade brasileira.

Importante notar que essa diretriz se consagrou a partir de 1965, quando o regime militar unifica todas as categorias numa única forma organizativa: o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), sendo que a nível estadual, criava-se a Federação

dos Trabalhadores Rurais na Agricultura (FETAG's), agrupando diversos segmentos de trabalhadores unificados sob a mesma categoria.

Vale notar que, na sua criação em dezembro de 1963, articularam-se em torno da primeira diretoria da CONTAG, as forças políticas sob orientação da ULTAB e da Ação Popular (AP), reunindo 24 Federações com direito a voz e voto e 10 como observadoras. Somente mais tarde, as correntes ligadas à Igreja católica se engajariam na montagem de uma chapa para fundar a entidade.

Mas, por "obra do destino" e da diferencialidade ideológica existente dentre seus quadros, elementos do COC (Círculos Operários Cristãos), corrente ultraconservadora da Igreja, que atuava em sindicatos recém-fundados em São Paulo e Rio de Janeiro, são nomeados, a mando de o governo militar, a dirigir a CONTAG. Foram indicados José Rotta e Agostinho José Neto para serem os interventores da entidade no período compreendido entre 1965 a 1967 (CESE, 1989:5).

Contudo, a sindicalização dos trabalhadores rurais (pequenos produtores, pequenos proprietários, posseiros e assalariados), surgiu no bojo de um amplo processo de mobilização pela regulamentação dos contratos de arrendamento e parceria, por direitos trabalhistas e, por reforma agrária, "bandeira" essa, que atravessou as últimas três décadas e tornou-se o baluarte e a principal frente de combate dos camponeses do Brasil (...).

BIBLIOGRAFIA

CENTRO DE ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS – CESE

JULIÃO, F. **O que são as ligas camponesas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **A organização sindical da CUT no campo**. São Paulo: desep/cut, 1994.

(Texto para Discussão)

MEDEIROS, L.S. **História dos movimentos sociais no campo**. Rio de Janeiro: FASE, 1989.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE PERNAMBUCO (SITIAA). **Crise e Reestruturação no Complexo Sucro-alcooleiro do Nordeste**. Recife, SITIAA/FETAPE/FASE, 1993. (mimeogr.)